

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sexta-feira 21 de Dezembro de 1877

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 21 de Dezembro de 1877.

As Musas não ensinam, inspiram; quem com elas priva poderá ser poeta, não será financeiro"; escreverá idílios, não soletrará algarismos.

E que as Musas podem desenvolver e excitar a imaginação, mas não cultivar a razão de seus amantes ou tutelados.

A imaginação excitada desobre trevas em pleno dia, gera visões, ouve vozes de mundos invisíveis, e não raras vezes motiva enfermidades moraes.

O autor do artigo da *Tribuna* sobre finanças evidentemente não é discípulo de Say ou de Smith; é amante de Erato ou protegido de Thalia; não estuda — é inspirado; não raciocina — devaneia.

O financeiro estuda, reflecte, calcula, tem critério, zela o crédito de seu paiz, cujos recursos e necessidades conhece.

O articulista da *Tribuna*, que revela completa ignorância dos negócios da província, como talvez ignore os negócios seus; que vive em mundo de illusões, não pode ser juiz de causas que não conhece, ou de assuntos alheios à sua profissão.

Que não conhece os negócios da província, prova o seu artigo.

Que é amador de prestidigitação e pertence a uma classe de gente que não é séria, elle o confessa.

Transcreveremos as palavras por elle escriptas, depois de devanear sobre a dívida provincial, para não sermos acusados de declaradores; são elas:

Falemos, porém, linguagem de gente séria, deixemos de prestidigitações que deslumbram e não clareiam.

Na gente que não é séria, a gravidade pôde durar tanto como a rosa de Malherbe, não mais.

O articulista abandona o palco, onde não fez fortuna; protesta esquecer-se de prestidigitadores que deslumbram e não clareiam, mas, apenas sobre ao salão, vê luzes que clareiam e não deslumbram, perturba-se, e, quando tenta fallar de finanças, escapam-lhe dos labios as palavras — escamoteação e magica!

E' que o habito resiste até às energias de aço.

FOLHETIM (103)

OS DESHERDADOS
(SCENAS DA DESGRAÇA)ROMANCE POR
D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZPARTE TERCEIRA
O QUE HÁ POR BAIXO DAS APPARENCIAS
LIVRO PRIMEIRO
A PUREZA DA INFAMIA

II

Um máo encontro

Um dia em que o Gaspar se tinha feito conduzir à Praça do Casal, mais para diante da ponte de Santa Isabel, apesar de carruagem, e seguiu uma alameda que se estendia a per da estrada.

A esquerda havia uma hora verdejante, à direita a Praça entre o casal e o Manzanares; na frente, a pouca distância, o rio.

A alameda torcia-se, prolongava-se à beira do rio, deixando um pequeno espaço.

A pouca distância chegava-se a um grupo de alamos negros, que formavam um pequeno e sombrio bosque.

Estendia-se um romântico do rio, formando uma espécie de lagôa, de pouca profundidade.

No centro dessa lagôa erguiam-se plantas aquáticas, com as suas astas bulbosas, caprichosas, que às vezes tomavam figuras fantásticas.

Essas plantas reflectiam-se nas imóveis águas verdes, cobrindo-as espumas por uma espécie de algas, que se estendiam à superfície.

Examinemos o que disse o articulista, em linguagem de gente séria:

O Relatório do presidente de 1877 pag. 74 declara que os juros pagos pelo governo geral d estrada do Norte até 1876 subiam unicamente a 740:000\$. O sr. ministro da agricultura, em seu relatório do mesmo anno, assevera que subiram a 1.087:700\$330.

Ha quem entenda ser perverso ou criminoso o homem que não exhibe prova de estar isento de culpa, ou de ser dotado de sentimentos nobres.

Nossa opinião é outra: consideramos honestos e inocentes todos os individuos contra os quais não são apresentadas provas de culpa ou deshonestidade.

Não diremos, portanto, que o articulista procedeu com requintada má fé, denunciando contradição entre os relatórios do sr. ministro e do sr. presidente: a denuncia caluniosa é crime previsto pelo código criminal.

O que pôde ter causa menos odiosa não atubuiremos à má fé.

O articulista não soletra algarismos, a scencia delles era-lhe dispensável no comércio com as Musas, ou no exercício de prestidigitação, do qual era amador; eis a causa de haver contradição entre o articulista e a verdade; e não, entre os dous relatórios, que estão em perfeita harmonia.

O Relatório apresentado pelo presidente à assembléa provincial, em 2 de Fevereiro de 1877, diz à pag. 74, lihila 5.: que o governo geral até 1876 pagou à estrada do norte 784:152\$118. O sr. ministro declarou em seu relatório lido em Janeiro de 1877, pag. 2.4.: que o tesouro nacional pagou 784:152\$118. O articulista, que nos dois relatórios não pôde ier os algarismos, usou da liberdade ampla, concedida aos poetas: substituiu aquellas quantias pelas de 740:000\$000, em um, e de 1.087:700\$303, em outro.

Podia, talvez, o articulista, com palavras cabalísticas, ter alterado os dous relatórios, para apresentar os divergentes; admittir essa hypothese seria atribuir intenção criminosa, a quem supomos tão inocente como um passaro.

Consulte o articulista algum dos mestres, e, depois de convencer-se de haver errado como uma criança, conhacerá, que razão sobreja tivemos para declinar de seu juizo em matéria de finanças. As questões de algarismos são mui-

to graves; podem arruinar famílias, abalar reputações.

Erros como o do articulista tem motivado importantes pleitos, que pendem de decisões dos tribunais, ou por estes foram julgados.

Não pense o articulista que o erro indicado é unico; convencê-lo-hemos de outros.

PARTE OFFICIAL

Extracto do expediente da presidencia

Dia 18

Ao delegado da polícia de S. Carlos do Pinhal, constando por informação prestada, pelo engenheiro do 2º distrito, que parte da antiga estrada, que desse villa segue para Araraquara, passando pelo lugar chamado Matto quente, foi mudada arbitrariamente por um proprietário desses terrenos, sem a competente autorização, obstruindo a antigua estrada, e abrindo a nova direcção sem a precisa largura, destocamento e preparação do leito, hija de providencias para que seja restaurada a antiga estrada, procedendo na forma da lei contra os que se oppuserem a esta providencia.

— Ao inspector do theatro provincial, para que exija ordens muito terminantes aos colectores de Cachapava e Jararehy, a administradores dos registos do Rio do Braga e Tres Barras, e a todos os outros que expedem guias de exportação pelas estradas de ferro D. Pedro II e S. Paulo e Rio de Janeiro, para que remetam com pontualidade as relações do café exportado a essa das rendas provinciais do Rio de Janeiro na corte áltima de que essa fulta não embarque os des-

— Ao director de obras publicas, para informar por quem e em que condições foi aberta a nova vereda e a obstrução da estrada de S. Carlos do Pinhal e Araraquara.

— Ao mesmo, para chamar concorrentes para a construção da ponte sobre o rio Paranaíba na freguesia de S. Sebastião do Tijucu Preto.

— Ao inspector do tesouro provincial, para ratificar a requisição da presidencia da província de Minas, remetendo com a possível brevidade cópia das instruções, resoluções e ordens, que tem sido expedidas para arrecadação de rendas provinciais, nas estações das estradas de ferro, pelos respectivos empregados.

— Ao mesmo, comunicando que neste dia é transferida para a S. Bento de Sapucahy-mirim a barreira da Figueira (em Guaratinguetá), ficando porém neste lugar a agência filial aquella estação.

— Ao director de obras publicas, para mandar examinar e organizar as obras de reparação, que fôrem necessárias na estrada e Serra de S. Luiz em Ubátaba.

— Ao inspector do tesouro provincial, remetendo cópia das tabelas e planos adoptados para a extração das loterias provinciais.

— Ao mesmo, remetendo cópia do contrato celebrado com Guilherme Krug para a construção da estrada de cidade de Piracicaba.

— Ao mesmo, remetendo o ofício do commandante do corpo policial permanente, para que manda proceder a venda dos animais de que traz o mesmo ofício.

— Ao dr. chefe de polícia, para expedir ordem para que sejam capturados os seus aprendizes marinheiros que se aventurem no respectivo quartel em Santos.

— A' camara municipal de S. Simão, declarando que é da atribuição do inspector da tesouraria de fazer da a criação de agências de culto das igrejas gerais.

— A' tesouraria de fozenda, comunicando haver o juiz de direito de Pindamonhangaba no dia 14 reassumido a jurisdição do cargo.

— A' tesouraria, comunicando, haver o juiz de direito de Capivari, no dia 13 do corrente reassumido a jurisdição do seu cargo.

— Ao comandante superior da guarda nacional do Rio Claro, devolvendo o requerimento do tenente-coronel comandante do batalhão n. 27 da guarda nacional da Limeira, para que seja a assignatura do mes-

mo reconhecida e fazer juntar as patentes dos postos que tenha ocupado.

— A' camara do Iporanga, declarando que as contas e orgânicas da receita e despesa da camara exigidas em circular da 20 de Setembro não foram recebidas, e devem ser remetidas para terem o conveniente destino.

— A' tesouraria, remetendo cópia do aviso do ministerio, declarando o modo porque deve proceder o engenheiro Leopoldo José da Silva, quando tenha de requerer pagamento de qualquer quantia destinada as despesas concernentes a cada um dos serviços a seu cargo.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Inglesa, transmitindo cópia do aviso do ministerio da agricultura de 27 de Novembro, dando solução sobre a redação do aviso de 23 de Setembro ultimo sob n. 21.

— Ao director das obras publicas, declarando em resposta ao ofício de 12 do corrente sob n. 197 que deve providenciar para que seja logo concluído os trabalhos preliminares da estrada que do Ipanema segue para Itapetinga, que haviam sido encetados pelo respectivo engenheiro.

— Ao juiz da direito de Taubaté, respondendo ao ofício de 15 do corrente em que comunica haver reassumido o exercício do seu cargo.

— A' mesma, comunicando que pelo presidente da Relação foi concedido ao juiz de direito de Mogi-mirim dez dias de licença.

— Ao dr. José Alves dos Santos, respondendo ao ofício de 13 do corrente em que comunica haver prestat juramento e entrado em exercício do cargo de delegado da polícia de Mogi-mirim.

— Ao director da penitenciária, remetendo cópia do processo do sentenciado Joaquim Domingos de Oliveira para ser entregue ao mesmo.

— A' tesouraria, comunicando haver o preceptor da comarca de S. Sebastião Euclides Francisco de Moura entrado no gozo da licença que lhe fôr concedida.

— Ao juiz municipal do Rio Claro, para abrir novo concurso para o provimento dos ofícios de contedor e distribuidor do termo visto ter sido indeferido o requerimento do capitão Carlos Emílio de Azevedo Marques, em que pede que fosse considerada subsistente a sua nomeação feita por decreto de 14 de Novembro de 1874.

— Ao juiz de direito de Taubaté, respondendo ao ofício de 14 do corrente em que comunica haver encerrado a 4ª sessão de jury.

— Ao comandante do corpo policial permanente, para informar quais as localidades em que os destacamentos são compostos de praças do corpo de seu comando, bem como se alguma delles é comandado por inferiores da polícia local.

— Ao dr. chefe de polícia, declarando que não dadas as providencias indicadas em seu ofício de 15 do corrente, n. 824

— A' tesouraria da fazenda, remetendo a nota declaratoria de escrava pertencente ao município de São José dos Barreiros, declarada liberta em audiencia.

— Ao director da Escola Normal, respondendo ao ofício de 15 do corrente em que comunica haver entrado no exercício do cargo de director da Escola Normal.

Dia 19

— A' camara de Santa Cruz do Rio Pardo, em resposta ao ofício de 30 de Novembro, declara que foi indeferido ao comandante do corpo policial permanente, para que faça seguir um destacamento de 10 praças.

— O dem do comandante do corpo policial, assim como que manda recolher quatro pratas das que estão na freguesia de Cachoeira, município de Lores.

— Ao juiz de direito de Cacuiba, respondendo o ofício de 30 do mês findo em que comunica haver se efectuado no dia 25, a eleição de vereadores no município de Cacuiba, e na freguesia do Rio do Peixe, a dos respectivos juizes de paz.

— Ao inspector da estrada de Santos, respondendo o ofício de 15 do corrente, relativo ao lazareto da praia do Góis a cargo de Francisco Xavier da Silveira Junior o qual entrou no exercício de zelador no dia 14.

— Ao inspector geral da instrução publica, respon-

Era uma formosa tarde de primavera, tibia, perfumada.

As arvores mostravam espessa folhagem de um verde esmeraldo: folhagem nova, fresca, por assim dizer.

O terreno em que se levantarem era coberto de miude herva, de um verde intenso e puro, semihando tapete de seda.

Parecia estarão não ha nada como a natureza, excepto nessa arte.

Gaspar gostava extraordinariamente daquelle sitio; ali havia silêncio, sombras, frescura, languidez.

Ali entregava-se livremente, e no meio de uma natureza sympathica, ás suas dolorosas melancolias.

Internou-se pelo boque de alamos negros e assentou-se ao pé de um delles conservando-se temovel.

Dali a pouco, uma voz dolorosa, tristíssima, voz da misericórdia deramalhada, tirou-o da sua abstracção.

Uma esmolha pelo amor de Deus, disse aquella voz, quando mais não seja por amor desta criancinha, que vai morrer de fome!

Gaspar estremeceu, levantou a cabeça e olhou.

A mendiga, no ver-lhe a cara, deu um grito e quix fugir, mas não pôde; estava desfalcada.

Gaspar atentou mais no pedinte, e ver se compreendia o motivo daquelle grito de surpresa e de terror.

Pareceu-lhe tal-si visto alguma vez, mas não podia esclarecer essa recordação.

— Sr. Gaspar! exclamou a mendiga assestando-se na hera, porque não pode ter-se de pé?

— Mas quem é vocé? perguntou-lhe Gaspar.

— É meu, respondeu Anna.

— Casas?

— Não, senhor.

— Mas então... como é que tens esse filho? exclamou Gaspar sever

ndo o ofício de 18 do corrente em que comunica haver instaurado processo contra a professora pública Balbina Ináquima Gomes.

— Ao juiz municipal de Tamboré, respondendo o ofício de 15 do corrente, no qual comunica haver resumido o exercício do seu cargo, que havia deixado pela substituição na vara de direito.

— A câmara de Santa Cruz do Rio Pardo, para mandar aferir pelos padrões tipos da câmara municipal desto capital, os pressos e medidas do sistema metrônico francês, que tem de servir dessa câmara para identificação dos do uso do comércio desse município.

— Ao capitão do porto de Santos, respondendo o ofício de 15 do corrente, em que comunica haver remetido para o quartel central na rá de 16, o aprendiz Martinho, n.º 141, José Barbosa Junior.

— Ao juiz de orfãos de Paratyhyba, respondendo o ofício que dirigiu em data de 13 do corrente, acompanhado de uma cópia da precatória expedida ao juiz municipal do termo da Campanha da província de Minas, alim de proceder ao arbitramento da indemnização da liberdade do escravo Antônio, pertencente a Manoel Pereira Fagundes.

— Ao presidente da junta parochial de alistamento militar de Itapetininga, respondendo o ofício de 8 do corrente em que comunica haver concluído os trabalhos da 2ª reunião.

— Ao juiz de paz mais votado de Piracicaba, declarando que deve novamente reunir a junta do alistamento militar no dia 10 de Janeiro futuro, informando qual o subdelegado que recusou fazer parte da junta.

— Ao capitão do porto de Santos, respondendo o ofício de 17 do corrente, declara que nesta data se recomenda ao dr. chefe de polícia, que providencie para que o delegado da polícia remova a repartição da casa do extinto arenal alim de nella fazer a sua residência o pátio-mor, ultimamente nomeado.

— Ao dr. chefe de polícia, devolvendo os documentos que instrui a sua informação de 15 do corrente sobre a representação de Gustavo Bachenauer.

— Ao juiz da paz de S. José do Barreiro, declarando que o juiz de paz tem competência para julgar as infrações de posturas, que quer que seja o objecto delas.

— A tesouraria, comunicando haver o juiz de direito de Mogy-mirim entrado no goso de licença que obteve do presidente da Relação.

— A tesouraria, comunicando ter o juiz da direito de Santos entrado no goso da licença que obteve do presidente da Relação.

SEÇÃO PARTICULAR

Hlm. e exm. sr. dr. João Gonçalves de Oliveira

Tendo sido v. ex., há pouco tempo, vítima de inconsideradas e injustíssimas agressões sofridas por um periódico desta cidade e reproduzidas por outro de São Paulo, julgamos do nosso dever, a bem da causa da verdade e da justiça, fazer a v. ex. a manifestação dos nossos sentimentos, como seus jurisdiccionados.

V. ex. no desempenho da nobre missão de magistrado, como juiz municipal e de direito, há mais de 10 anos neste termo de comarca de Mogy-mirim, ha sido o sacerdote da lei que tem sabido cumprir sobranceiro ao influxo das conveniências partidárias e pessoas de qualquer espécie, pelo que goza e gosa da maior consideração e estima de seus concidadãos, com exceção das poucas que, não compreendendo a saudade da magistratura, se sentiram da recíproca com que v. ex. procedeu, porque contrariou-lhes interesses pessoais.

Essas muitas raras exceções e por factos bem recentes são mais uma aureola para v. ex. porque provam que preferiu o martyrio pelo dever à glória de interessados e agradecidos elogios com sacrifício de seus dadores.

V. ex. por sua inteligência, ilustração, independência e honestidade de carácter — é uma garantia de boa administração da justiça para todos, e por isso mesmo, agora que é alvo de infundada hostilidade, é de razão que tenha, além da severidade que dá a consciência do dever e dignidade, — o testemunho público, solene, espontâneo e não longínquo de nossa admiração e estimativa.

Por ocasião de sua recondução como juiz municipal nomeação de juiz de direito — já v. ex. recebeu as mais sinceras provas de consideração de toda a população.

Assim v. ex. deve, olvidando-se da passagem de injustiça de alguns, prosseguir na espinhosa mas muito honrosa carreira da justiça, com toda a hombridez, como convém a esta comarca.

Somos com a mais alta consideração e estima

De v. ex.

Altenos, veneradores e criados,

Mogy-mirim, 28 de Novembro de 1877.

(*)

• Dr. Joaquim Novais Coutinho de Araújo, fazendeiro.

• José Francisco Malachias Coelho, idem.

• Joaquim Ignacio de Oliveira Luz, idem.

• José da Costa Pinto, negociante.

• Dr. Antonio Francisco de Araújo Cintra, advogado.

• Dr. José Custodio de C. Canto, magistrado.

• João Baptista da Luz Novais, fazendeiro.

• Fernando Raphael Casal, empregado público.

• Alferes Domingos Gonçalves Ferreira de Souza, fazendeiro.

• Francisco Antunes, idem.

• João Aires de Almeida Salles, idem.

• Alferes José Gonçalves da Silveira Franco, fazendeiro.

• Tenente Ignacio de Loyola Araújo Cintra, idem.

• Vicente Gonçalves da Silva, idem.

• Capitão Joaquim José de Campos Silva, idem.

• Joaquim Novais Coutinho da Luz, negociante.

• Capitão Camilo Ferreira da Menezes, director do colégio Progresso.

• Antonio José de Vilas-Boas, fazendeiro.

• Capitão João Alberto da Oliveira Prado, negociante.

• Fausto Gonçalves da Silva, idem.

• Alferes Izaias Antônio Teixeira, idem.

• Antonio José de Arruda, fazendeiro.

• José Antônio de Arruda, idem.

• Capitão Francisco Albano da Cunha Lobo, idem.

• Joaquim José de Moraes, idem.

• Capitão Venâncio Ferreira Alves Adorno, idem.

• Dr. Ezequiel Anselmo Christino Fioravanti, idem.

• Antonio Carlos da Cunha Canto, idem.

• Capitão Joaquim Possidônio de Brito, solicitador.

• Alferes Manoel Atres de Barros, idem.

• Joaquim Elias de Toledo Lima, idem.

• Antonio Leite do Canto e Silva, idem.

(*) Os senhores cujos nomes não precedidos do seu sinal (*) são membros do partido liberal desta cidade.

» Antonio Elias de Toledo Lima, idem.
» Antonio Ferreira de Camargo, idem.
» Francisco Elias Baptista Cutrim, idem.
» Antonio Augusto, idem.
» José Gurjão da Andrade Cutrim, idem.
» João Baptista Ferrira, idem.
» Tenente Manoel Antonio Gurjão Cutrim, idem.
» Alferes João Mariano Cutrim, negociante.
» Tenente Manoel de Andrade Cutrim, agricultor.
» Manoel Francisco Andrade Cutrim, idem.
» Major Bento Xavier Xavier de Araújo, idem.
» Miguel Antunes Pereira Lima, idem.
» Antonio Theodozo dos Reis, idem.
» Ignacio Leite do Canto, idem.
» Joaquim Leite do Canto, idem.
» Antoni Leite do Canto, idem.
» Ignacio Baptista Almeida Lima, idem.
» José Eleuterio Maia, idem.
» Padre João Eboli, coadjutor.
» João José dos Santos Matheiro.
» João Leite do Canto.
» Dr. Antônio Pinheiro de Ulhôa Cintra, deputado provincial.
» Dr. José A. dos Santos, deputado geral.
» Dr. Francisco Alves dos Santos, deputado provincial.
» José Cândido Rangel, eleitor e fazendeiro.
» Aurelio Gonçalves de Silveira, negociante.
» Antônio Luiz Pereira, eleitor e fazendeiro.
» Francisco P. de Brito, eleitor e empregado público.
» Henrique de O. Brito, empregado público.
» David Alves de Góis, eleitor e empregado público.
» José Pereira da Silva, negociante.
» Antônio G. de Conrado, idem.
» Joaquim Marçal da Silveira Bueno, idem.
» Claudio Marcolino da Silveira Bueno, eleitor e negociante.
» Joaquim Luiz de Oliveira e Silva, eleitor e fazendeiro.
» Francisco H. Rodrigues Pereira e Paiva, eleitor e empregado público.
» Manuel Dias Bueno de Campos, fazendeiro.
» Álvaro J. de Camargo, eleitor e fazendeiro.
» Domingos Sertório, eleitor e negociante.
» Ignacio A. de Mattos, idem.
» J. do Cunha de Moraes Lobo, eleitor e empregado público.
» Carlos Augusto Monteiro Guedes, eleitor e 1º suplente do juiz municipal.
» Manoel Ribeiro de Camargo, eleitor e 1º tabellão.
» Marcus Antônio Bueno de Lima, empregado público.
» Dr. Manoel Netto de Araújo, promotor público.
» José Antônio de Oliveira Velloso, fazendeiro.
» José Theodozo Xavier, empregado público.
» Francisco Pinheiro de Ulhôa Cintra, 2º tabellão.
» José Pedro da Silva, eleitor e subdelegado.
» Lourenço Franco de Campos, eleitor e fazendeiro.
» José Cândido Franco, idem.
» Conde Luiz José de Brito, eleitor e vigário forense.
» Manoel Luiz Ribeiro, eleitor e fazendeiro.
» Antônio Peixoto de Souza Brito, eleitor e jornalista.
» Bento José Cintra, eleitor e empregado público.
» Pedro José Maria Cardoso de Vasconcellos, eleitor e vigário collado.
» Cândido José da Rocha, negociante.
» Albino L. do Prado, negociante.
» Joaquim Alves de Siqueira, idem.
» Antônio Joaquim de Oliveira, idem.
» Capitão José Baptista Alves Aranha, fazendeiro.

Hlm. e exm. sr. dr. João Gonçalves de Oliveira

Tendo sido v. ex., há pouco tempo, vítima de inconsideradas e injustíssimas agressões sofridas por um periódico desta cidade e reproduzidas por outro de São Paulo, julgamos do nosso dever, a bem da causa da verdade e da justiça, fazer a v. ex. a manifestação dos nossos sentimentos, como seus jurisdiccionados.

V. ex. no desempenho da nobre missão de magistrado, como juiz municipal e de direito, há mais de 10 anos neste termo de comarca de Mogy-mirim, ha sido o sacerdote da lei que tem sabido cumprir sobranceiro ao influxo das conveniências partidárias e pessoas de qualquer espécie, pelo que goza e gosa da maior consideração e estima de seus concidadãos, com exceção das poucas que, não compreendendo a saudade da magistratura, se sentiram da recíproca com que v. ex. procedeu, porque contrariou-lhes interesses pessoais.

Essas muitas raras exceções e por factos bem recentes são mais uma aureola para v. ex. porque provam que preferiu o martyrio pelo dever à glória de interessados e agradecidos elogios com sacrifício de seus dadores.

V. ex. por sua inteligência, ilustração, independência e honestidade de carácter — é uma garantia de boa administração da justiça para todos, e por isso mesmo, agora que é alvo de infundada hostilidade, é de razão que tenha, além da severidade que dá a consciência do dever e dignidade, — o testemunho público, solene, espontâneo e não longínquo de nossa admiração e estimativa.

Por ocasião de sua recondução como juiz municipal nomeação de juiz de direito — já v. ex. recebeu as mais sinceras provas de consideração de toda a população.

Assim v. ex. deve, olvidando-se da passagem de injustiça de alguns, prosseguir na espinhosa mas muito honrosa carreira da justiça, com toda a hombridez, como convém a esta comarca.

Somos com a mais alta consideração e estima

De v. ex.

Altenos, veneradores e criados,

Mogy-mirim, 28 de Novembro de 1877.

(*)

• Dr. Joaquim Novais Coutinho de Araújo, fazendeiro.

• José Francisco Malachias Coelho, idem.

• Joaquim Ignacio de Oliveira Luz, idem.

• José da Costa Pinto, negociante.

• Dr. Antonio Francisco de Araújo Cintra, advogado.

• Dr. José Custodio de C. Canto, magistrado.

• João Baptista da Luz Novais, fazendeiro.

• Fernando Raphael Casal, empregado público.

• Alferes Domingos Gonçalves Ferreira de Souza, fazendeiro.

• Francisco Antunes, idem.

• João Aires de Almeida Salles, idem.

• Alferes José Gonçalves da Silveira Franco, fazendeiro.

• Tenente Ignacio de Loyola Araújo Cintra, idem.

• Vicente Gonçalves da Silva, idem.

• Capitão Joaquim José de Campos Silva, idem.

• Joaquim Novais Coutinho da Luz, negociante.

• Capitão Camilo Ferreira da Menezes, director do colégio Progresso.

• Antonio José de Vilas-Boas, fazendeiro.

• Capitão João Alberto da Oliveira Prado, negociante.

• Fausto Gonçalves da Silva, idem.

• Alferes Izaias Antônio Teixeira, idem.

• Antonio José de Arruda, fazendeiro.

• José Antônio de Arruda, idem.

• Capitão Francisco Albano da Cunha Lobo, idem.

• Joaquim José de Moraes, idem.

• Capitão Venâncio Ferreira Alves Adorno, idem.

• Dr. Ezequiel Anselmo Christino Fioravanti, idem.

• Antonio Carlos da Cunha Canto, idem.

• Capitão Joaquim Possidônio de Brito, solicitador.

• Alferes Manoel Atres de Barros, idem.

• Joaquim Elias de Toledo Lima, idem.

• Antonio Leite do Canto e Silva, idem.

Opposição de « roda-pé »

No espectáculo de 18 do corrente, no teatro São José, houve vasante (verdade);

O teatro é de muito mau gosto (verdade);

As famílias de S. Paulo (v. se à quem toca) não saem vestir-se!

Eis a oposição que podem fazer os apreciadores

Pomada de... cadau.

Ao zelador da capela de Santa Cruz das Perdizes

1º — Provar que no dia 7 do corrente o zelador dessa capela deu princípio à reza sem acender as velas, como prova-se com quem acendeu;

2º — Provar que fonda a reza a capelão se assentou no altar, em quanto o povo beijava a imagem, como prova-se com muitas pessoas de consideração;

3º — Provar que o zelador é cúmplice nestes abusos, como prova com suas falsas defes

Dia 18:
A innocent Maria, de 7 dias filha de Joaquim Pinto dos Santos. Mal de sete dias.
Dia 19:
O ingenuo Vicente, 18 meses, filho natural de Luiz, escravo da Joaquin José Rodrigues, Vermos.
A innocent Thereza, 18 meses, filha legítima de Moyses Giacomo Glorana, natural de Itália. Entero colhido.
O recentemente falecido José, filho de José Bento italiano. Faleceu logo que nasceu.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de S. Paulo

QUANTIDADE	UNIDADE	PESOS	Preços		
			Cargas	Cada uma	Cada duas
325	Kilogrammas.	8	2.400	1.575	1.500
2.700	Litros	8	5.300	4.700	4.500
14.150		8	167	3	205
		10	57		

EDITAES

De ordem do Illm. sr. inspector da thesouraria de fazenda desta província, se faz publico para conhecimento dos interessados, que precisa-se contratar até o dia 28 de Dezembro corrente, o fornecimento de medicamentos necessários à enfermaria militar desta capital, no semestre de Janeiro a Junho de 1878 exercício de 1877-1878.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas de conformidade com o formulário mandado executar pelo aviso do ministerio de guerra de 2 de Abril de 1868, publicado na ordem do dia do quartel general n.º 615 de 16 desse mes e anno, quando os mesmos concorrentes na inteligência de que no contrato que for celebrado será expressa a clausula de depender o mesmo contrato da aprovação do ministerio respectivo, podendo o governo rescindir-o quando lhe convier, sem que fique ao contratante direito a reclamação.

Thesouraria da fazenda de S. Paulo 29 do Dezembro de 1877.

O encarregado do expediente
M. Corrêa Dias 8-1

O dr. Laurindo Abelardo de Brito, juiz de paz mais votado da parochia de Santa Ephigenia, etc.
Faz saber que, de conformidade com o art. 4.º § 5.º e n.º 10 das disposições do decreto n.º 6097 de 12 de Janeiro de 1876, são convidados todos os eleitores, e seus imediatos, cujos nomes abaixo se menciona, para comparecerem na igreja matriz desta parochia, pelas 10 horas da manhã do dia 17 de mes de Janeiro proximo futuro, afim de se eleger a junta parochial. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o juiz lavrar o presente edital, que será affixado e publicado pela imprensa. Santa Ephigenia, 17 de Dezembro de 1877. Eu, Miguel Luso da Silva, escrivão, que o escrevi.

Laurindo Abelardo de Brito.

Eleitores

- 1.º Dr. João Ribeiro da Silva.
 - 2.º Dr. Antônio Dias Novais.
 - 3.º Dr. Antônio de Aguiar Barros.
 - 4.º Tenente-coronel Luiz Soares Viegas.
 - 5.º Comendador José Maria Gavião Peixoto.
 - 6.º José Antônio dos Santos Pinto Silva.
 - 7.º Coronel Raphael Tobias de Barros.
 - 8.º Alferes João Antônio Ribeiro de Lima.
 - 9.º Major Luiz Pacheco de Toledo.
 - 10.º Dr. Diniz Augusto de Araújo Azambuja.
 - 11.º Dr. Francisco de Paula Rabello e Silva.
 - 12.º Tenente-coronel Bento José Alves Pereira.
 - 13.º Dr. Américo Ferreira de Abreu.
- Abelardo de Brito. 10-1

Da ordem do Illm. sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento dos interessados, que de conformidade com a circulaçao do ministerio da fazenda n.º 29 de 12 de Novembro de 1877, e chamare em substituição sem desconto até 30 de Junho de 1878 as notas do governo do valor de 200.000 rs. de 4.ª estampa.

Estas notas são impressas em papel branco com tintas pretas, tendo no centro o carimbo—200—with two red seals, and the emblem representing the scales of justice and truth.

Nos angulos superiores e inferiores vê-se a effigie de S. M. o Imperador e as armas imperiais.

Nas turas do lado do talão, do oposto a este, e no superior vê-se o valor da nota em algarismos—200—estando por extenso na tara inferior—duzentos.

São, pois, avisados os possuidores de tales notas para trazê-las ao troco nessa thesouraria até o referido dia dia 30 de Junho de 1878, visto que do 1.º de Julho

do mesmo anno em diante começará o desconto de 10 por cento mensal no valor das notas que não forem sido substituídas até aquella data.

Thestouraria da fazenda da província de S. Paulo, 18 de Dezembro de 1877.

O encarregado do expediente
M. Corrêa Dias. 6-2

O cidadão Fernando Mendes de Almeida, juiz de paz mais votado do distrito do Sul da parochia da Sé etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, em execução do art. 1.º do regulamento n.º 6097 de 12 de Janeiro de 1876, tendo de proceder-se à qualificação dos votantes desta parochia segundo a lei n.º 2.675 de 20 de Outubro de 1875, art. 1º § 1.º, e o regulamento citado, art. 5.º § 10, convoço, para se reunirem dia 17 de Janeiro proximo futuro, às 10 horas da manhã, no consistorio da Sé Cathedral, os eleitores da legislatura passada, bem assim o terço de seus imediatos, visto como não foi ainda aprovada pela camera de deputados a ultima eleição de eleitores, assim de elegerem nesse dia a junta parochial que tem de funcionar na 3.ª domingo do mesmo mes de Janeiro no mesmo lugar e hora supra indicadas.

Eleitores

- 1.º Coronel Paulo Delílio da Fonseca.
- 2.º Tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior.
- 3.º Tenente-coronel Crisóstomo Maria Oliva.
- 4.º Fernando Mendes de Almeida.
- 5.º Victor Antonio de Melo.
- 6.º João Baptista Paes.
- 7.º Coronel Antonio Proost Rodevalho.
- 8.º (Falecido)
- 9.º ()
- 10.º ()
- 11.º Coronel Gabriel Marques Cantinho.
- 12.º Comendador Joaquim F. Cantinho Sobrinho.
- 13.º Dr. Francisco Antônio Dutra Rodrigues.
- 14.º (Falecido)
- 15.º Monsenhor Joaquim M. Gonçalves de Andrade.
- 16.º Coronel Claudio José Pereira.
- 17.º (Falecido)

Terço dos imediatos

- 1.º Capetano Antônio de Moraes.
- 2.º Capitão Adolpho José Branco.
- 3.º Antônio José Ferreira.
- 4.º (Mudado)
- 5.º Tenente José Constantino Lustosa.

E para que cheguem ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publico pelo pôlo imprensa. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 17 de Dezembro de 1877. Eu Eduardo Olympio Silva, escrivão que escrevi.

Fernando Mendes de Almeida. 6-4

A' ULTIMA HORA

Dos jornaes da corte, de hontem :

—No dia 18 às 10 horas da noite passava tranquilmente pela rua Mariz e Barros o portuguez Francisco Pereira dos Santos, quando, abalmaio pelo bond n.º 36 da companhia Villa Isabel, caiu e passando-lhe o veículo por cima do corpo facturou-lhe a perna e o braço direito.

O cocheiro evadiu-se e a infeliz vítima foi conduzida para o hospital da santa casa de Misericordia, onde faleceram horas depois.

—A "Gazeta de Notícias" consta que foi adjudicada a construção de 56 quilometros do prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II, ao sr. Angelo Thomas do Amaral, cujo contrato foi assinado ante-hontem.

O Jornal do Commercio publica os seguintes telegrammas :

PARIZ, 18 de Dezembro.

As camaras entraram hoje em ferias ; reabrir-se-hão dia 8 de Janeiro proximo futuro.

ATHENAS, 18 de Dezembro.

A insurreição cretense, vitoriosa em diversos combates pequenos, vai tomando séria extensão.

GORN-STUDEN (Turquia da Europa), de 18 de Dezembro.

O imperador Alexandre, acompanhado do chanceler príncipe Gotschakoff, deixou hoje o quartel geral em direcção a S. Petersburgo.

ANNUNCIOS

MEDICO OPERADOR

DR. FIGUEIREDO MAGALHÃES

Medico-cirurgião e parteiro pela escola medico-cirurgica do Porto, pela Faculdade de Medicina da Bahia, pela Universidade de Santiago, pelo Proto-Medico do Chile, pelo conselho universitario do Estado Oriental e pela Universidade de Bruxelas, ex-professor da Escola Medico-Cirurgica do Novo-Gô, lente resignado da Universidade de Santiago, Medico da Real Camera de SS. MM. Fidelissimas, Facultativo Naval de 1.ª classe honorario da Armada Real, membro de varias sociedades científicas de Europa, socio benemerito de diferentes sociedades humanitárias do Portugal, Brasil, Itália e França, Comendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Vicosa, cavaleiro da mesma ordem, da de Nosso Senhor Jesus Christo de Portugal, da ordem real da coroa d'Italia, decorado com a medalha militar dos Bons Serviços, agraciado com varissas medalhas humanitárias portuguesas e estrangeiras por serviços prestados em diferentes epidemias na Europa, Ásia, África e América, etc., etc.

Especialista das

molestias da mulher, do utero e do peito, de passagem nesta cidade, de consultas e fiz operações durante os dias que aqui se demorar, podendo ser procurado no Hotel da França.

2-1

Vende-se

uma casa na rua do Gazeometro, de dois lances, para grande família, acabado de novo, fita de tijolos e forrada a pôptil, com duas frentes ; para ver e tratar na mesma.

3-1

Trancas

DE

minimacos cabellon, sem enchimento, de 15g a 30g000 rs., só no largo da S. n. 11 B.

Salão Lisboense. 3-1

Companhia de seguros contra incêndio

Transatlantische Feuerversicherung, Actien Gesellschaft

EM HAMBURGO

Capital 4,500,000 marcos

Esta companhia, autorizada a funcionar no Império do Brasil pelo decreto n.º 5242 de 29 de Março de 1878, figura por sua agência geral no Rio de Janeiro, casas, mercadorias, mobiliárias e quaisquer outros objectos contra o risco de fogo, a premo modico.

Sub-agente nesta cidade de S. Paulo

M. P. da Silva Bruns

30-Rua Direita-30

9-30

Grande deposito de bixas

Chegadas directamente

de Hamburgo ; vende-se barato

No salão Oliveira

42-Rua Direita -42

S. Paulo.

30-20

MATHEOS DE OLIVEIRA



Fabricante de guarda-chuvas

Rua da Quitanda n. 22

ATTENÇÃO

Avisa-se a este respeitável publico que tendo de mudar-se da casa em que reside, pede as pessoas que o encarregaram de fazer concertos em guarda-chuvas o favor de os procurar com toda a brevidade.

O mesmo annuncia a seus amigos e fregueses que acaba de receber um rico sortimento de guarda-chuvas, tanto para senhoras como para homens, e das melhores fabricanças, bem como belles e finas sedas para cobrir guarda-chuvas, e todo o necessário para concerto dos mesmos, trabalhando, como é de seu costume e com promidas e modico preço.

Rua da Quitanda n. 22

S. PAULO.

Aos srs. Fazendeiros

Existem na hospedaria de imigrantes nessa capital, no campo da Luz n.º 57 e 59 algumas famílias italianas (Lombardas), que desejam empregar-se em fazendas particulares. São bons agricultores e muito proprios para as fazendas de café ; para tratar com o abaixo assinado, agente da colonização nessa cidade.

S. Paulo, 19 de Dezembro de 1877.

Joaquim José do Rego Rangel. 3-3

NOVA GRAMMATICA PORTUGUEZA

Compendio elementar para uso das escolas primarias, pelo professor publico Augusto Cony ; obra aprovada pelo conselho de instrucção da corte e adoptada pelo governo para as escolas publicas primarias.

Depósito na corte. Rua do Ouvidor, canto do largo de S. Francisco. Preço 15000 o exemplar. 4-2

Lavagens

DE

Roupas de casimira

Rua de S. João nos baixos do Hotel de Pariz. Lavase com perfumação calções, collotes, paletots, paletots-sobres, sobrecasacas, cavaous, etc.

Faz-se concertos e apropria-se as roupas em 24 horas.

PREÇOS MODERADOS.

Maria Ferraro. 30-7

Homœopathia

67-Rua de S. José-67

Chegou ao consultorio homœopathico do abaixo assinado um grande sortimento de Boticas de globulos e de tinturas, vidros avulsos de qualquer medicamento, Opodelo de Rhuz, Arnica Gusco, Brynia, e os medicamentos ultimamente descobertos contra Hydrospesis, Diabetes, Febre intermitente, mordedura de cobra, Hydrophobia, variola e Rheumatismo, bem como livros ultimamente publicados para guia prática da Homœopathia, etc., etc.

Antonio J. Monteiro de Mendonça S. PAULO. 6-6

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a bonita casa de dois lances na rua de Santa Ephigenia n.º 35 ; a tratar se mesmo a

4-3

Venue à consulta homœopathica do abaixo assinado, construída de nova da ruas de S. Bento n.º 24 ; quem pretender pode dirigir-se à mesma, que acaba com quem tratar.

</div

